

SUSPENSÃO, ao servidor Ronaldo Adriano Miranda de Deus, mat. nº 57189006, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 255/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2019

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 139/18-GAB/CGPC de 06/06/18, para apurar a conduta do servidor V.F.G., mat. nº 5857449, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: despacho da Sra. Coordenadora do Interior de 28/05/19, por meio do qual solicita tornar sem efeito a PORTARIA Nº 102/19-GAB/CGPC de 13/05/19 e a inclusão dos fatos constantes no Of. nº 156/17-MP/2ªPJI de 26/06/17, à portaria inaugural nº 139/18-GAB/CGPC de 06/06/18, com o fito de apurar a situação do preso Márcio Antônio Sartor, oriundo do município de Novo Progresso, por ter sido, encontrado pelo órgão ministerial, fora da ala carcerária da DP Itaituba, sem autorização legal.

RESOLVE: Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 102/19-GAB/CGPC de 13/05/19 e aditar à portaria da AAI nº 139/18-GAB/CGPC de 06/06/18, os fatos relativos ao preso Marcio Antonio Sartor, consoante o teor do expediente nº 156/17-MP/2ªPJI de 26/06/17.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 256/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 03/06/2019

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 54/19-GAB/CGPC de 22/02/19, com o escopo de apurar o furto, em tese, de um par de algemas, colete e carregador da pistola .40, patrimônio da PC, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: que o fato supracitado foi apurado através da AAI nº 240/16-GAB/CGPC de 06/06/16;

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 54/19-GAB/CGPC de 22/02/2019, tendo em vista a duplicidade com a AAI nº 240/16-GAB/CGPC de 06/06/16.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 258/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: que o presidente da AAI nº 27/18-GAB/CGPC de 07/02/18, no qual em relatório final, a Autoridade do feito manifesta-se sugerindo o arquivamento do presente;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM/CGPC de 22/01/18, por meio do qual, discorda do posicionamento adotado, face a necessidade de novas diligências a fim de melhor elucidar os fatos, por entender que existem indícios de transgressão disciplinar, sugerindo a nulidade parcial à partir das fls. 21., do feito em tela e redistribuição destes para outra autoridade policial; RESOLVE: Declarar nulidade parcial do procedimento administrativo em epígrafe à partir das fls. 21., com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuição dos autos a DPC Leomar Maués, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 259/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 141/18-GAB/CGPC/DIV. de 23/04/18, que sobrestou os autos da AAI nº 143/17-GAB/CGPC de 07/06/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica; CONSIDERANDO: o laudo médico pericial nº 193917A, por meio do qual, conclui a perícia que o servidor EUCLIDES DOS SANTOS PAZ, Delegado de Polícia Civil, mat. nº 57216112, "não está apto para acompanhar e responder audiências do processo administrativo em curso", e diante da impossibilidade do presidente do feito em continuar com a apuração;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 143/17-GAB/CGPC de 07/06/17 e redistribuir os autos para o DPC Rodrigo Venoso Zambardino, Corregedor Regional, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 260/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 120/17-GAB/CGPC de 24/05/17, que apurou a conduta do servidor Marcos Roberto de Jesus Correa, mat. nº 5453208, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar comprovado nos autos a prática de transgressão disciplinar.

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Marcos Roberto de Jesus Corrêa, mat. nº 5453208, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XXX da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 261/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 257/18-GAB/CGPC de 31/08/17, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Maria Ferreira Vasconcelos, da carceragem da DP São Félix do Xingu, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA Nº 526/18-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/12/18, incluindo o nome do servidor Dhian Carlos Passos Borges, mat. nº 5939712, como sindicado nos autos em tela;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 262/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 19/17-GAB/CGPC de 18/01/17, que apurou a conduta do servidor, Carlos Eduardo Paisani de Moraes, mat. nº 5894821, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de subsídios mínimos configuradores de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 19/17-GAB/CGPC, de 18/01/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 263/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 04/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 90/17-GAB/CGPC, de 27/04/17, instaurada para apurar as circunstâncias do óbito de Daniel de Souza Lima, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 90/17-GAB/CGPC, de 27/04/17, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 264/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 432/15-GAB/CGPC de 21/10/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Sebastião de Freitas Barbosa e outros, da carceragem da DP de Bagre, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 432/15-GAB/CGPC, de 21/10/15, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 265/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 05/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 236/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou a conduta do servidor, Rodrigo Venoso Zambardino, mat. nº 57233482, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de justa causa e lastro mínimo probatório para a configuração de transgressão disciplinar por parte do servidor.